



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| *************************************** | | | | | | |
|---|---|-------------|----------|--|-----------|--|
| | ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO) | | | | | |
| | O ELETRÔNICO SSO ADMINISTI | | | | | |
| PREFEI | TURA MUNCIPA | L DE TIO HU | JGO/RS | | | |
| | FICAÇÃO DA PR | OPONENTE | | | | |
| NOME | DE FANTASIA: | | | | | |
| RAZÃO | SOCIAL: | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | |
| INSC. E | ST.: | | | A STATE OF THE STA | | |
| OPTAN | TE PELO SIMPL | ES? SIM (|) NÃO() | | | |
| ENDER | EÇO: | | | 4 | | |
| BAIRRO | D: | | | CIDA | DE: | |
| CEP: | | | | El | MAIL: | |
| TELEFO | | | | | | |
| | DA PESSOA RE | SPONSÁVEL | : | | | |
| TELEFO | | | | | | |
| | BANCÁRIA DA GÊNCIA: | LICITANTE: | | | | |
| N° DA A | GENCIA: | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR UNI | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | 1 | |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | T | | |
|--------------|---|--|--|
| VALOR TOTAL: | | | |

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO/RS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA PARAÍBA, 347, BAIRRO RABELO, TIO HUGO/RS. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO, DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFERECAM PRECOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA **HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.0071

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO/RS AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

| , PORTADOR DO RG . ABAIXO |
|---|
| , PORTADOR DO RG, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, |
| EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO |
| EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO |
| EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER |
| DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À |
| QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS |
| CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL |
| CAPACÍDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. |
| DECLARA AINDA DADA TORGO OG FINIG DE DIDEITO A INEVIGTANCIA DE |
| DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE |
| FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE |
| COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, |
| PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E |
| ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. |
| EM,DEDE 2023. |
| LIVI, DE DE 2023. |

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.0071

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

| F | OR |
|---|-----------|
| INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) | |
| PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADÉ Nº E (| CPF |
| Nº DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART | . No |
| 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.8 | 354, |
| DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO AN | IOS |
| EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPRE | GA |
| MENOR DE DEZESSEIS ANOS. | |
| | _ |
| RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃ | ÞО |
| DE APRENDIZ () | |
| | |
| (DA | IA) |
| | |
| | |
| (REPRESENTANTE LEGAL) | |
| (ILLI ILLOLITABLE LEGAL) | |



Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.0071

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

| F) | QUE | ESTÁ | P | LENA | MENTE | CIENTE | DO | TEOR | E | DA | EXTE | NSÃO | DESTA |
|-----|-------|------|------|------|-------|--------|-----|-------------|-----|-----|-------------|-------|--------------|
| | | | Ε | QUE | DETÉM | PLENO: | S P | DDERES | 3 E | INI | FORM | AÇÕES | PARA |
| FIR | MÁ-LA | ١. | | | | | | | | | | | |
| | | | . DE | Ξ | DE 2 | 023. | | | | | | | |

REPRESENTANTE LEGAL

M



Tio Hugo - RS Prefeitura

Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.0071

INOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDERECO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº IXXXXI. DECLARA. SOB AS PENALIDADES DA LEI. QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

-) MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360,000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4,800,000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE **DEZEMBRO DE 2006:**

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOMÉ E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: ____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

| REFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO/RS O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO |
|---|
| EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº |
| EM, DE DE 2023. |

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.0071

| A | OCALIZADA À OM A LEI № 1 HABILITAÇÃO PA | 0.520/02, QUI RA ESTE CE | DECL E CUMPRE TO RTAME LICITAT | ARA, EM ODOS OS TÓRIO NA |
|---|---|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| | | , | . DE | DE 2023. |
| | REPRESENT | ANTE LEGAL | | |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| ANEXO X – MIN | UTA DO C | ONTRATO | ADMINISTRATIVO N | °/20 |
|--|--|------------------------------|---|---------------------|
| | | . — | DE CONTRATO D QUE FAZEM ENTRE | |
| 1. CLÁUSULA PRIMEI | RA – OBJE | TO. | | |
| 1.1 O objeto do presconforme especificaçõe do Edital.1.2 Este Termo de Con e à proposta vencedora1.3 Discriminação do objeto | s e quantita trato vincula , independe | itivos estab a-se ao Edit | elecidos no Termo de al do Pregão, identific | Referência, anexo |
| EMPRESA: | | 110 | | |
| CNPJ: | | | | |
| ENDEREÇO: | and the second s | | | |
| REPRESENTANTE: | | | | |
| E-MAIL TEL.: () | | | | |
| ITEM DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| VALOR TOTAL: | | | | |
| 2. CLÁUSULA SEGUN 2.1 O prazo de vigência e encerramento em 31/ 1993. | deste Terr | no de Contr | | |
| 3. CLÁUSULA TERCEI 3.1 O valor do presente | | | e R\$ (|). |
| 3.2 No valor acima es | tão incluída | s todas as | despesas ordinárias | diretas e indiretas |

decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Orgão: 04 Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer Programa: 00110 Educação Infantil - A base para o futuro Atividade: 2011 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Rubrica: 339030000000 Material de Consumo

Orgão: 04 Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Programa: 00101 Educando com Qualidade

Atividade: 2091 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Rubrica: 339030000000 Material de Consumo

5.CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Tio Hugo-RS, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 1324/2022 de 07 de Outubro de 2022.

6.CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:
- 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

- 13.1 É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Não-Me-Toque/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

| | 11 100 | 10 Dec 10 De | de 2023 |
|--------|--------|--|----------|
| 110 | | 40 | 40 70 73 |
| 1 11 1 | | | |

Jéssica Muller Prefeita Municipal em Exercício

Responsável legal da CONTRATADA